

Fortaleza (CE), disponibilizado em segunda-feira, 4 de maio de 2026 – Ano 13 – Número 77

Publicado em 05/05/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 314/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08649/2026-7-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 07/05/2026 até 06/05/2027, a concessão de bolsa de estágio ao estudante da área de Informática, RODRIGO ALMEIDA LEITÃO, aprovado no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 315/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09203/2026-5-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 07/05/2026 até 06/05/2027, a concessão de bolsa de estágio ao estudante de Graduação do curso de Informática, MATHEUS FERREIRA GOMES, aprovado no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação deste Tribunal, homologado mediante Edital nº 09/2024, publicado no DOE-

TCE/CE de 14/05/2024, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 949,73 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Ato da Presidência nº 62/2023, publicado no DOE-TCE/CE de 01/11/2023, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 316/2026

Altera o Anexo Único da Portaria nº 236/2026, que criou o Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Apoio à Gestão, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28 de junho de 2019, compete exclusivamente ao Presidente deste TCE/CE a atribuição e o arbitramento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), de que tratam os artigos 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826/1974, observados os parâmetros das hipóteses fáticas e dos limites fixados no Anexo X da Lei nº 16.920/2019;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 236/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Nº	Setor	Matrícula	Nome do Servidor
1	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I	1044-8	Daniel do Vale Dantas
2	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I	1964-5	Lucas de Sousa Duarte
3	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II	1559-6	Ricardo Pessoa de Carvalho
4	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III	1605-7	Túlio César Pinheiro de Oliveira
5	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III	1593-6	Sanzio Rocha Torres
6	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental	1136-3	Danielle Lira Andrade
7	Assessoria de Instrução de Cautelares	1588-3	Alice Ramos Viana
8	Diretoria de Contas de Gestão I	1386-1	Juliana Alves Segundo